



**PORTARIA CRO-MG Nº 186/2023**

***Altera a designação de fiscais referente à celebração de contrato de prestação de serviços com os Correios.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

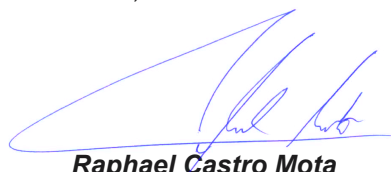
**Art. 1º** - Designar Marlene Rodrigues Nascimento de Oliveira, matrícula nº 125, como Fiscal do Contrato nº **9912247543/2020**, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0121/2022.

**Art. 2º** - Designar Pedro Henrique Marques Braga, matrícula nº 343, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria CRO-MG nº 164/2023.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG